



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 248 /2021
Luiz André Bezerra Campos

Tauá, 10 de junho de 2021.

PROJ. Nº 54 230/2021 02
11 06 2021
[Handwritten signature]

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, que realize estudo quanto a viabilidade de encaminhar ao Legislativo Municipal, Projeto de Lei, autorizando o Poder Executivo a pagar/isentar, as tarifas de água das famílias em situação de extrema pobreza, residentes neste Município.

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita, **que realize estudo quanto à viabilidade de encaminhar ao Legislativo Municipal, Projeto de Lei, autorizando o Poder Executivo a pagar/isentar, as tarifas de água das famílias em situação de extrema pobreza, residentes neste Município.**

J U S T I F I C A T I V A

Devido à vulnerabilidade social pela qual estes tem enfrentado, principalmente no momento pandêmico que assola a sociedade de maneira em geral, é de suma importância que o Poder Público elabore políticas públicas que amenizem a situação lamentável dos mais necessitados, e por a água ser um fator fundamental nos cuidados para evitar a transmissão do vírus SARS-CoV-2, essencial na higienização das mãos, de superfícies ou objetos, sugerimos ao Poder Executivo que realize levantamentos, com intuito de viabilizar a implementação desse benefício, enquanto perdurar os decretos de calamidade pública e/ou emergência no âmbito da saúde.

Por ser pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
14/06/2021
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

MATERIA ENCAMINHADA
P-M-T
ATRAVES DO OF. Nº 367/2021
[Handwritten signature]
FUNCIONARIO

Plenário, 10 de junho de 2021.
Luiz André Bezerra Campos
Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR